

AUTORIZAÇÃO

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Juventude - SECULDES

ASSUNTO: Contratação de empresa para Serviços de elaboração e Criação de uma página (Website) licença anual, com o software de controle e informações específico da Secretaria de Cultura, mapa cultural, cadastro dos artistas, eventos, espaços, projetos, oportunidades entre outro, visando a atender a LEI 14.017/2020 – LEI ALDIR BLANC, de acordo com o termo de referência em anexo, junto a Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Juventude - SECULDES do Município de Limoeiro do Norte - CE.

Considerando os valores constantes do mapa de preços anexo, oriundo de Pesquisa de Preço para o objeto acima, e que, o valor da melhor oferta é de R\$ 3.000,00(Três mil reais).

Considerando que os preços cotados são compatíveis com a realidade mercadológica;

Considerando a real e urgente necessidade dos serviços;

Considerando a existência de dotação orçamentaria para realização da cobertura das despesas oriundas desta contratação.

AUTORIZO o presente procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no Art. 24º, Inciso IV, Art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações e Art. nº 4 e Art. 4B Inciso I MEDIDA PROVISÓRIA Nº 926, DE 20 DE MARÇO DE 2020.

DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS: 0401.13.122.1301.2.007 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Cultura, Desportos e Juventude – SECULDES

Elemento de Despesa: 3.3.90.40.00 - Outros Serviços Tecnologia informação/ comunic.- PJ.

Fonte de Recursos: Próprios

Limoeiro do Norte - CE, 07 de Julho de 2020


Davi Alves de Lima

Ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Juventude - SECULDES